

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.

Os treze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove, na Sala de Sessões da Terceira Turma do Tribunal Superior do Trabalho, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, presente o Excelentíssimo Senhor Doutor Eurico Cruz Neto, representante do Ministério Público, sendo Secretário o Doutor Mário de Albuquerque. Maranhão Pimentel Junior. As treze ho-

ras estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Washington da Trindade, Ary Campista e Lopo Coelho. O Excelentíssimo Senhor Ministro Expedito Amorim não compareceu por motivo justificado. Foi adiado a pedido das partes o Recurso de Revista 3.397, de 1975, para o próximo dia 20. Em seguida passou-se a ordem do dia com os seguintes julgamentos: RR-767, de 1978 — relativo a recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo Recorrente Navegação e Comércio Lajeado S.A. (Doutora Sandra Albuquerque)

e Recorrido Cláudio Pacheco — (Doutor Pedro Carlos Cadaval Soler). Foi Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. — RR-1.239, de 1978 — relativo a Recurso de revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrentes Hoithchi Taniguichi e Banco Brasileiro de Descontos S.A. — (Doutores Sebastião Lázaro Balbo e Maurício Azevedo Penna Chaves) e Recorridos Os Mesmos. Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista do empregador e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para fixar a prescrição do recolhimento para o FGTS em 5 anos; quanto à revista do empregado, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação a compensação do valor das gratificações não prescritas. — RR-2.202, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Joaquim Viana da Silva — (Doutor Ulisses Riedel de Resende) e Recorrida FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. — (Doutor José Célio de Andrade). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. — RR-2.011, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Companhia Santista de Transportes Coletivos (Doutor Klaus Menge) e Recorrido Eduardo Marques Ferreira — (Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unânime e preliminarmente, rejeitar o não conhecimento da revista por falta de mandato arguido pela Junta Procuradoria, dela conhecer e, no mérito, dar-lhe provimento em parte para fixar em cinco anos a prescrição. — RR-2.038, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Recorrente Banco Nacional A.A. — (Doutor Carlos Odorico Vieira Martins) e Recorrido Antônio Cornélio dos Santos Filho (Doutor José Torres das Neves). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo

Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falou pelo recorrente o Doutor Carlos Odorico Vieira Martins e pelo recorrido a Doutora Maria Lúcia Vitorino Borba. — RR-3.019 de 1978 — relativo a Recurso de Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo Recorrente Adolino Basso (Doutor José Torres das Neves) e Recorrido Banco de Investimento Sul Brasileiro S.A. — (Doutor Paulo José da Rocha). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para acrescentar à condenação o pagamento de duas horas extras diárias, conforme se apurar em execução. — RR-3.171, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo Recorrente Banco Nacional de Crédito Cooperativo S.A. — (Doutor Ordélio Azevedo Sette) e Recorrido Arnaldo Atila de Moura — (Doutor Getúlio Sena Mascarenhas). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista, apenas quanto às gratificações semestrais e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para determinar que o cálculo das gratificações semestrais no salário se faça pelo duodécimo. — RR-3.340, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Omnia — Engenharia e Construções S.A. (Doutor Carlos Eduardo de Macedo Costa) e Recorrido José Manoel Pereira (Doutora Maria Aparecida Ignácio). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. — RR-3.363, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — (Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira) e Recorrido João Morato — (Doutor Arnaldo Valente). Foi Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. — RR-3.428, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Auxilium S.A. — Financiamento, Crédito e Investimento (Doutor Paulo Leme da Fonseca) e Recorrido

Cláudio Rizutti (Doutor Renato Rua de Almeida). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma, sem divergência, deferiu juntada de instrumento procuratório, no prazo legal, requerida da Tribuna pela douta patrona do recorrido Doutora Maria Lúcia Vitorino Borba, que por ele falou. — RR-3.512, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Doutor Orlando A. Capella Fernandes) e Recorrida Edméa Aguirra Machado Toledo — (Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. Falaram pelo Recorrente o Doutor José Alberto Couto Maciel e pelo Recorrido o Doutor Heitor Francisco Gomes Coelho. — RR-3.514, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos S.A. — (Doutor Maurício Azevedo Penna Chaves e Recorrido Paulo Martins — (Advogado Doutor Ricardo Gonçalves Colletes. Foi Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. — RR-3.599, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrentes Carlos Gilberto Guimarães e Outros (Doutor Sérgio Mendes Vallim) e Recorrida FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. (Doutor Osvaldo Ferreira da Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para julgar procedente a reclamação. — RR-3.610, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo Recorrente Bonan Fernandes de Oliveira (Doutora Marta Assuane Bittar) e Recorrido Sebastião Moraes Barbosa (Doutor Paulo Batista de Oliveira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para determinar que o Tribunal Regional do Trabalho aprecie e julgue o Recurso Ordinário, como de direito. — RR-3.809, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Banco Brasileiro de Descontos S.A. — (Doutor Maurício A. Penna Chaves) e Recorrido Manoel de Jesus Pestana — (Doutor Antonio da Silva). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. — RR-3.869, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo Recorrente Prefeitura Municipal de Sanharó (Doutor Heriberto Américo de Freitas) e Recorridas Creusa Almeida da Silva e Outra — (Doutor Pedro Coutinho de Oliveira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido unanimemente, não conhecer da revista. — RR-3.907, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo Recorrente Manoel José Centeno Pereira (Doutor Hélio Alves Rodrigues) e Recorrido Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. (Doutor Maximiano Carpes dos Santos). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. — RR-3.941, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Recorrente Eurico Guarnieri — Indústria e Comércio S.A. (Doutor Marco Enrico Slerca) e Recorrido Jorge Pereira

Canela (Doutor Jonas Lopes de Carvalho). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação a verba honorária. — RR-3.999, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Doutor Heraldo Jubilut Júnior) e Recorrido Domingos Bárbaro (Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento para restabelecer a decisão de 1º grau. Falou pelo Recorrente o Doutor José Alberto Couto Maciel. — RR-3.919, de 1978 — relativo a Recurso de Revista do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Banco Itaú (Doutor Sebastião Muniz Muniz (Doutor Marcus Tomaz de Aquino). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, negar-lhe provimento. — RR-4.114, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Massiano da Silva Jesus (Doutora Vilma Ortigoso Seixas) e Recorrida Cia. Brasileira de Tratores (Doutor Antônio Walter Frujele). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, por maioria, não conhecer da revista, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista. — RR-4.156, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo Recorrente Memphis S.A. — Industrial (Divisão Alpina) (Doutor Jorge Alberto Diehl Pires) e Recorrida Ilda Booch (Doutor Cláudio José Batista da Rosa). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. — RR-4.174, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrentes Antonio Viana de Santana e Outro (Doutor Renato Rodrigues Ferrelra) e Recorrida Frigoríficos — Cia. Brasileira de Frigoríficos, (Doutor Clodoaldo Ferreira). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para condenar a reclamada a pagar como extraordinárias, as horas trabalhadas no período destinado a intervalo, entre o período dominical e a jornada de segunda-feira. — RR-4.266, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo Recorrente Francisco Henrique Meira Ribeiro (Doutor Romulo Marcos C. Nascimento) e Recorrido Banco Nacional Brasileiro S.A. (Doutor Félix Conceição Neto). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade e Revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido unânime e preliminarmente, homologar a desistência da ação, consentida pelo reclamado. — RR-4.316, de 1978 — relativo a Recurso de Revista de decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Recorrente Mário Virgílio de Carvalho (Doutor José Faraldo e Recorrida FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. — (Doutora Ana Isabel F. Bertoldi Juliano). Foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa e revisor o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente não conhecer da revista. — AI-2.235, de 1978 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo Agravante Independência S.A. — Financiamento, Crédito e Investimentos (Doutor Luiz Carlos Amorim Robortella) Agravado Oswaldo Gil Júnior (Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator

Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. — AI-2.442, de 1978 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo agravante Usina Açucareira Paraíso S.A. (Doutor Célio Goyatá) e agravados: Ademir Lisboa e outros (Doutor Israel Carone Rachid). Foi Relator Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. — AI-2.774, de 1978 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Prefeitura Municipal de Limeira (Doutor Walter S. Zalaf) e agravado José Aparecido dos Santos (Doutora Sara P. Steinberg). Foi Relator Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. — AI-2.886, de 1978 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo agravante Empresa Auxiliar de Serviços Gerais Ltda. (Doutor Paulo Roberto de Castro) e agravados Sueli das Graças Guimarães e outros — (Doutor Valdison Bezerra da Silva). Foi Relator Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. — AI-3.040, de 1978 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda. (Doutor Antonio Carlos Vianna de Barros e agravado Antonio Pazinato. Foi Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. — AI-3.383, de 1978 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo agravante Cia. Agrícola Florestal Santa Bárbara (Doutor Guilherme Pinto de Carvalho) e agravado Francisco Fernandes Coimbra (Doutor Jeronimo Brito da Cunha) relativo ao Relator o Senhor Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. — AI-3.396, de 1978 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo agravante Pergentino Holanda Silva — (Doutor Antonio José da Costa e agravado Banco do Estado do Maranhão S.A. (Doutor Antonio Araújo) Foi relator Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente negar provimento ao agravo. — AI-3.492, de 1978 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, sendo agravante Maqui Moto Acessórios Ltda. (Doutor Armando Marques da Silva) e agravado Paulo Petroy (Doutor Carlos Roberto Fonseca de Andrade. Foi Relator Ministro Washington da Trindade, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo — RR-2.048, de 1978 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região sendo recorrente FEPASA — Ferrovia Paulista S.A. (Doutor Osvaldo Ferreira da Silva) e recorridos Antonio Ribas Lopes outros (Doutor Antonio Humberto Cesar) Foi Relator Ministro Coqueijo Costa, Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para anular o aresto regional, recorrido e determinar que o Tribunal Regional do Trabalho, profira outro pela sua 3ª Turma. — RR-2.653, de 1978 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes Nailotex S.A. — Indústria Têxtil e Maria Aparecida Pelizari de Moura (Doutores Argeniro Gomes e Ulisses Riedel de Resende) e recorridos os mesmos. Foi relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista da empregada e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de 1º Grau, para restabelecer a decisão de 1º Grau, prejudicada a revista da Empresa. — RR-4.160, de 1978 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrentes Dorival Machado Prates e Banco Brasileiro de Descontos S.A. (Doutores Claudio Lafayette G. Silva e Gabriel Zandonai) e recorridos os mes-

mos. Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ministro Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, conhecer da revista do empregado e, no mérito, dar-lhe provimento, para acrescer à condenação a incidência das horas extra habituais no cálculo das gratificações semestrais; quanto à revista da Empresa, unanimemente, dela conhecer e no mérito, por maioria, negar-lhe provimento, vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa (relator). Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Ary Campista (revisor). Requereu juntada de voto vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa (relator) — AI-1.507, de 1978 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo agravante Banco do Brasil S.A. (Doutor Walter Nery Cardoso) e agravado Ulysses de Salles Dias — (Doutor Gláucio Gontijo de Amorim). Foi relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. — AI-2.234, de 1978 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Indústrias Flizola S.A. (Doutor J. Granadeiro Guimarães) e agravado Roberto Tavares de Melo. Foi Relator Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. — AI-2.555, de 1978 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Independência S.A. — Financiamento, Crédito e Investimentos (Doutor Luiz Carlos Amorim Robortella) e agravado Márcia Aparecida Gonzaga — (Doutor José Walter de Souza). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. — AI-2.741, de 1978 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, sendo agravante Real S.A. — Participações e Administração — (Doutor Mauro Thibau da Silva Almeida) e agravados Ana Maria Ferreira e outra (Doutor Geraldo Cezar Franco). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. — AI-2.922, de 1978 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Valter da Silveira — (Doutor Ulisses Riedel de Resende) e agravado Singer do Brasil Indústria e Comércio Ltda. (Doutor Antonio Bitincof). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido unalmemente, negar provimento ao agravo. — AI-3.138, de 1978 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Manoel José de Sant'Ana (Doutor Ulisses Riedel de Resende) e agravado Laboratórios Ayerst Ltda. (Doutor C. E. de Camargo Aranha). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. — AI-3.208, de 1978 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Almir de Souza Gomes (Doutor Ulisse Riedel de Resende) e agravado Cia. Municipal de Transportes Coletivos (Doutor José Roberto Vinha). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. — AI-3.264, de 1978 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, sendo agravante Usina Serra Grande S.A. — (Doutor Luiz Gonzaga Arcoverde) e agravado Sindicato dos Trabalhadores Rurais de São José da Lage (Doutor Moacyr Veras Rocha). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer do agravo. — AI-3.831, de 1978 — relativo ao Agravo de Instrumento de Despacho do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo agravante Indústria de Pneumáticos Firestone S.A. — (Doutor Jonhoson Meira Santos) e agravado Antonio Ferreira dos Santos (Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo a Turma resolvido, unanimemente, negar provimento ao agravo. — RR-2.287, de 1978 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, sendo recorrentes Vilson Gutierrez e Bayer do Brasil Indústrias Químicas S.A. (Doutor Vilson Antonio Ro-

drigues Bilhalva e Emilio Rothfuchs Neto) e recorridos os mesmos. Foi Relator Ministro Lopo Coelho e revisor Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista do empregado; quanto a revista da Empresa rejeitar a preliminar de intempestividade e dela não conhecer. — RR-3.061, de 1978 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes José Moreira e Banco Brasileiro de Descontos S.A. (Doutores Sebastião Lázaro Balbo e Maurício A. P. Chaves) e recorridos os mesmos. Foi Relator Ministro Lopo Coelho, e revisor Barata Silva tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista do empregado; quanto à revista da Empresa, unanimemente, dela conhecer e, no mérito, negar-lhe provimento. — RR-3.139, de 1978 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região sendo recorrente Companhia Municipal de Transportes Coletivos (Doutor Orlando Antonio Capella Fernandes) e recorrido Maria de Camargo (Doutor Ulisses Riedel de Resende). Foi Relator Ministro Lopo Coelho e Revisor Barata Silva, tendo a Turma resolvido unanimemente não conhecer da revista. Falou pelo recorrente Doutor José Alberto Couto Maciel. — RR-3.209, de 1978 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região sendo recorrente Cia. Central de Abastecimento — COCEA (Doutora Guilomar Borges de Rezende) e recorrido Onézio Correa (Doutor Albino Pereira da Rosa). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, e Revisor Barata Silva, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. — RR-4.320, de 1978 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, sendo recorrentes Sebastião Calenti e outros — (Doutora Sera P. Steinberg) e recorrido OMNIA — Engenharia e Construções S.A. — (Doutor Carlos Eduardo de Macedo Costa). Foi Relator Ministro Lopo Coelho, tendo como revisor Barata Silva, tendo a Turma resolvido unanimemente, conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe provimento, para restabelecer a decisão de 1º grau. ED-RR-1.728, de 1978 — relativo aos Embargos Declaratórios Opostos a Decisão da Egregia Terceira Turma, sendo Embargante Banco Nacional S.A. — (Doutor Aluísio Xavier de Albuquerque). Foi Relator Ministro Barata Silva, tendo a Turma resolvido, por maioria, rejeitar os embargos declaratórios, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Coqueijo Costa e Ary Campista. — RR-78-77 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — RPBa. Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira) e Recorrido Pedro Machado da Silva (Doutor Augusto Cesar Santos Borba). Foi Relator Ministro Ary Campista e Revisor Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido, unanimemente conhecer da revista e, no mérito, dar-lhe

provimento, em parte, para excluir da condenação a incidência do adicional de periculosidade sobre os triênios. — RR-5.014, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista do Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrente Banco Econômico S.A. — (Doutora Solange Pereira Damasceno) e recorrido Firmino Ferreira Sampaio Neto) Douo. José Torres das Neves). Foi Relator Ministro Coqueijo Costa e Revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. A Turma sem divergência, deferiu juntada do instrumento procuratório, no prazo legal requerida da Tribuna pelo D. Patrono do recorrido. Falou pelo recorrente Doutor José Maria Souza Andrade e pelo recorrido Doutora Maria Lúcia Vitorino Borba. — RR-5.133, de 1977 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região sendo recorrente Fundação de Saúde do Estado da Bahia — FUSEB (Doutor José Carlos de Souza) e recorrido Sindicato dos Enfermeiros e empregados em hospitais casas de saúde, inclusive duchistas Massagistas da cidade Salvador (Doutor Jairo Rosas dos Santos). Foi relator Ministro Coqueijo Costa e revisor Ary Campista, tendo a Turma, resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. — RR-1.646, de 1978 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrente Rede Ferroviária Federal S.A. (Doutor Eduardo Silva Costa) e recorrido Antonio de Oliveira Lima e outros — (Doutora Camélia de Oliveira Alves); — Foi Relator Ministro Coqueijo Costa revisor Ary Campista, tendo a Turma resolvido, unanimemente, não conhecer da revista. — RR-2.454, de 1978 — relativo ao Recurso de Revista de Decisão do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, sendo recorrente Petróleo Brasileiro S.A. — Petrobrás — (Doutor Ruy Jorge Caldas Pereira) e recorrido Antonio Matias Pinto (Doutor Albérico de Oliveira Castro). Foi Relator Ministro Washington da Trindade e Revisor Ministro Coqueijo Costa, tendo a Turma resolvido por maioria, conhecer da revista apenas quanto à hora noturna e à hora almoço vencido o Excelentíssimo Senhor Ministro Coqueijo Costa (revisor) que dela conhecia também quanto à violação da Lei 5.811, de 1972, e, no mérito, dar-lhe provimento, em parte, para excluir da condenação a verba hora almoço, vencidos os Excelentíssimos Senhores Ministros Washington da Trindade (relator) e Ary Campista. Redigirá o acórdão o Excelentíssimo Senhor Ministro Lopo Coelho Encerrou-se a Sessão às dezessete horas tendo sido esgotada a Pauta. E para constar lavrei a presente Ata que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente e, por mim subscrita Tribunal Superior do Trabalho, aos treze dias do mês de março de mil novecentos e setenta e nove. — *Coqueijo Costa*. Presidente. — *Mário A. M. Pimentel Júnior*. Secretário.